



Serviço Público de Transporte de Passageiros

Município de Pombal

Relatório de Atividades e Gestão

(Ano: 2021)

ÍNDICE

0. Preâmbulo	6
1. Âmbito e Objetivos	7
2. Enquadramento	8
2.1. Território e População	8
3. Rede de Transporte Coletivo Local de Passageiros do Município de Pombal	9
3.1. Caracterização da Rede atual TC POMBUS	9
3.1.1. Rede Atual TC Pombus.....	9
3.1.1.1. Traçado da Rede.....	10
a. Quadrantes	10
b. Linha azul (Nº1)	11
c. Linha vermelha (Nº2)	13
d. Linha verde (Nº3)	14
e. Linha verde (Via Aldeia dos Redondos) (Nº3.1)	15
f.. Linha amarela (Nº4)	16
g. Linha amarela (Via Valdeira) (Nº4.1)	17
h.. Linha laranja (Nº5)	18
f.. Linha lilás (Nº6)	19
f.. Linha cinza (Nº7)	20
3.1.2.2. Passageiros transportados	21
3.1.2.3. Registo de acidentes e incidentes	23
3.1.2.4.. Receitas e despesas	23

3.2. Atividade de Exploração da Rede POMBUS	27
3.2.1. Modelo de Gestão	27
3.2.1.1. Estrutura Técnico-Administrativa e Operacional	27
3.2.1.2. Monitorização da Rede	27
3.3. Qualidade do Serviço POMBUS	29
3.4. Desempenho da Rede	29
3.4.1. Indicadores de Gestão	30
3.4.1.1. Distância percorrida na rede (I ₁)	30
3.4.1.2. Área geográfica coberta e população abrangida (I ₂)	31
3.4.1.3. Número de paragens (I ₃)	31
3.4.1.4. Quantidade de passageiros transportados (I ₄)	31
3.4.1.5. Lugares x Quilómetros (I ₅)	32
3.4.1.6. Taxas de ocupação (I ₆)	33
3.4.1.7. Frequência do serviço (I ₇)	33
3.4.1.8. Custos de operação (I ₈)	34
3.4.1.9. Custo médio por passageiro transportado (I ₉)	36
3.4.1.10. Receita média equivalente por passageiro (I ₁₀)	36
3.4.1.11. Número de veículos da frota (I ₁₁)	36
3.4.1.12. Idade média da frota (I ₁₂)	37

3.4.1.13. Índice de regularidade IR (I ₁₃)	37
3.4.1.14. Índice de pontualidade IP (I ₁₄)	38
3.4.1.15. Satisfação do utente (I ₁₅)	38
3.4.1.16. Nº de reclamações por motivo (I ₁₆)	38
3.4.1.17. Nº de acidentes de viação (I ₁₇)	39
3.4.1.18. Nº de incidentes de segurança (I ₁₈)	39
3.4.1.19. Emissões de GEE (I ₁₉)	39
3.4.1.20. Consumo de gasóleo (I ₂₀)	39
3.4.1.21. Velocidade média em períodos de ponta e normal (I ₂₁)	40
3.5. Implementação do SAEIP (Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público em Tempo Real)	41
4. Planeamento da Rede	41
5. Considerações Finais	42
ANEXO I: Prestação de Contas POMBUS referentes ao ano 2021	44
ANEXO II: Mapa Geral de Indicadores (cf. informação mínima a constar no relatório anual de atividades, de acordo com o Art.7.º do Regulamento (CE) 1370/2007).....	46

Referências Bibliográficas

[1] Regulamento n.º 430/2019. Autoridade da Mobilidade e dos Transportes – Parte E do Diário da República, 2ª série – N.º94, 16 de maio de 2019.

[2] Regulamento de Transporte Coletivo Local de Passageiros do Município de Pombal – POMBUS – Aviso n.º 19360/2021, Parte H do Diário da República 2ª série – N.º 199 de 13 de outubro de 2021.

[3] Orientações – Obrigações de Reporte e Publicitação – Regulamento n.º 430/2019 e Regulamento (CE) n.º 1370/2007.

[4] Demonstração de Resultados do Exercício correspondentes ao ano 2020 (in Relatório e Contas em ANEXO).

0. Preâmbulo

De acordo com as Orientações da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, relativamente ao cumprimento das Obrigações de Reporte e Publicitação – Regulamento n.º 430/2019 e Regulamento (CE) n.º 1370/2007, e dando cumprimento às obrigações daí decorrentes, o Município de Pombal elaborou o presente “Relatório de Atividades” onde descreve em linhas gerais o serviço público de Transporte Coletivo de Passageiros (TC), designado “rede TC POMBUS”. O conteúdo deste relatório resulta fundamentalmente da análise e tratamento de dados obtidos através dos instrumentos de monitorização utilizados pela entidade gestora da rede TC POMBUS, designadamente Indicadores de Gestão calculados periodicamente os quais permitem avaliar o desempenho da rede em dimensões de análise complementares. Importa referir que, sem prejuízo do balanço de atividades realizado para o ano 2021, a avaliação do desempenho da rede TC POMBUS é feita trimestralmente em sede de Assembleia Municipal.

Em 18 de março de 2021 a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, emitiu parecer prévio vinculativo n.º 41/AMT/2021 favorável à alteração do Regulamento de Transporte Coletivo Local de Passageiros do Município de Pombal – POMBUS, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 ao artigo 34.º do decreto-lei n.º 78/2014 de 14 de maio.

1. Âmbito e Objetivos

No presente relatório é feito um balanço do funcionamento da rede TC POMBUS durante o ano 2021, definindo-se os seguintes objetivos principais:

O1. Caraterizar e evidenciar o funcionamento da rede TC POMBUS, num ano marcado pela Pandemia COVID 19.

O2. Sistematizar informação relevante que permita avaliar o desempenho da rede no período em análise, a partir da análise de diversos Indicadores de Gestão;

O3. Disponibilizar informação de apresentação obrigatória à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), ao abrigo dos Regulamentos n.º 430/2019 e n.º 1370/2007.

No âmbito do objetivo “O3”, o presente relatório inclui também diversa informação que descreve em detalhe as atividades do serviço público assegurado através da rede de Transporte Coletivo de Passageiros POMBUS, designadamente:

- i. Avaliação de desempenho da rede, através da apresentação de Indicadores de Gestão relativos a várias dimensões de análise (e.g. operacional e económico-financeira);
- ii. Informação que evidencia a adequação da Oferta à Procura de transporte público, fundamentando o papel da rede TC POMBUS como uma boa opção de mobilidade para a população;
- iii. Informação sobre as designadas “*compensações*” atribuídas anualmente pela autarquia ou Estado, e enquadramento deste tema no âmbito do relacionamento do operador da rede com os clientes internos da CMP;
- iv. Caraterização do material circulante e dos recursos humanos alocados à rede TC POMBUS, apresentando-se a conta de exploração integradas nos resultados do Exercício anual da autarquia.

2. Enquadramento

2.1. Procura de Transporte Público

A Rede de Transportes Urbanos de Pombal tem uma componente de transporte escolar servindo os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino da cidade, tendo no ano letivo 2021/2022, sido atribuído 584 passes a estudantes.

Entre cartões para alunos, séniores, população ativa e público em geral, foram emitidos no ano 2021, 268 novos cartões.

Na componente de serviço Público de Transporte geral é de salientar que o serviço esteve em pleno funcionamento, mesmo no período de confinamento derivado da Pandemia COVID 19, permitindo aos utilizadores as deslocações à cidade, para os fins necessários. Este serviço implicou um esforço financeiro da autarquia, quer pelo decréscimo de utilizadores, quer pelo número de circulações realizadas, garantindo a oferta, a fim de evitar aglomerados de utentes no interior das viaturas, cumprindo o distanciamento necessário decretado dos 2/3 de passageiros nos Transportes Públicos.

Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), o Município de Pombal optou por continuar a gerir a Rede de Transportes de Transporte Coletivo Local de Passageiros do Município de Pombal¹ enquanto Autoridade e Operador, em simultâneo, e em regime de exclusividade, pelo que não existe qualquer contrato de prestação de serviços com entidades terceiras. A Autoridade fiscalizadora da Rede TC POMBUS é o Município de Pombal e as obrigações de serviço público constituem-se pelo funcionamento da Rede e pelo cumprimento dos horários das linhas, aprovados pelo Órgão Câmara Municipal de Pombal. As compensações financeiras definidas constam no regulamento de taxas e licenças publicado em diário da República, traduzindo-se somente na receita com a venda da bilhética. O Município de Pombal não definiu qualquer regime de incentivos e/ou penalidades associado ao desempenho da Rede TC POMBUS.

3.1.1.1. Traçado da rede

a. Quadrantes

A organização espacial da rede TC POMBUS considera a divisão em quatro quadrantes, implementada em setembro de 2020 e que vigora em 2021, tendo em consideração as características distintas das áreas populacionais servidas. O quadrante noroeste (NO) serve o Parque Industrial Manuel da Mota, a Zona Industrial da Formiga, a Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP), o Casal Fernão João, Pinheirinho, Cavadinha, Alto dos Crespos, Mendes, Covão dos Mendes, Barroco, Sazes, Casal Velho, Roussa, Cotrófe, Carregueiro, Aldeia dos Anjos, Aldeia dos Redondos, Granja, Fonte Nova e Barros da Paz; o quadrante nordeste (NE) serve as povoações de Governos, Vinagres, Caseirinhos, Barrocal Covão da Silva, ligando ao centro da cidade de Pombal; o quadrante sudeste (SE) serve as povoações de Flandes, Casalinho, Carvalhais, Valdeira, Catela, Melga, Ponde de Assamaça, Guístola, Outeiro Galelas, Pousios, Vicentes e Choupal; e o quadrante sudoeste (SO) serve a povoação da Charneca, Mancos, Travasso, Ranha de Baixo, Carrinhos, Leais, Águas Férreas e a Escola Gualdim Pais.

¹ A designação da rede é “Rede de Transporte Coletivo Local de Passageiros do Município de Pombal – Rede POMBUS”, explorada diretamente pela Autoridade, por prestação direta, com recurso a meios próprios, conforme previsto na Lei n.º52/2015 que aprova o RJSPTP – Regime Jurídico de Serviço Público de Transportes de Passageiros.

Na figura 3 esquematiza-se o traçado em vigor a partir de 14 de setembro 2020 de cada uma das linhas.

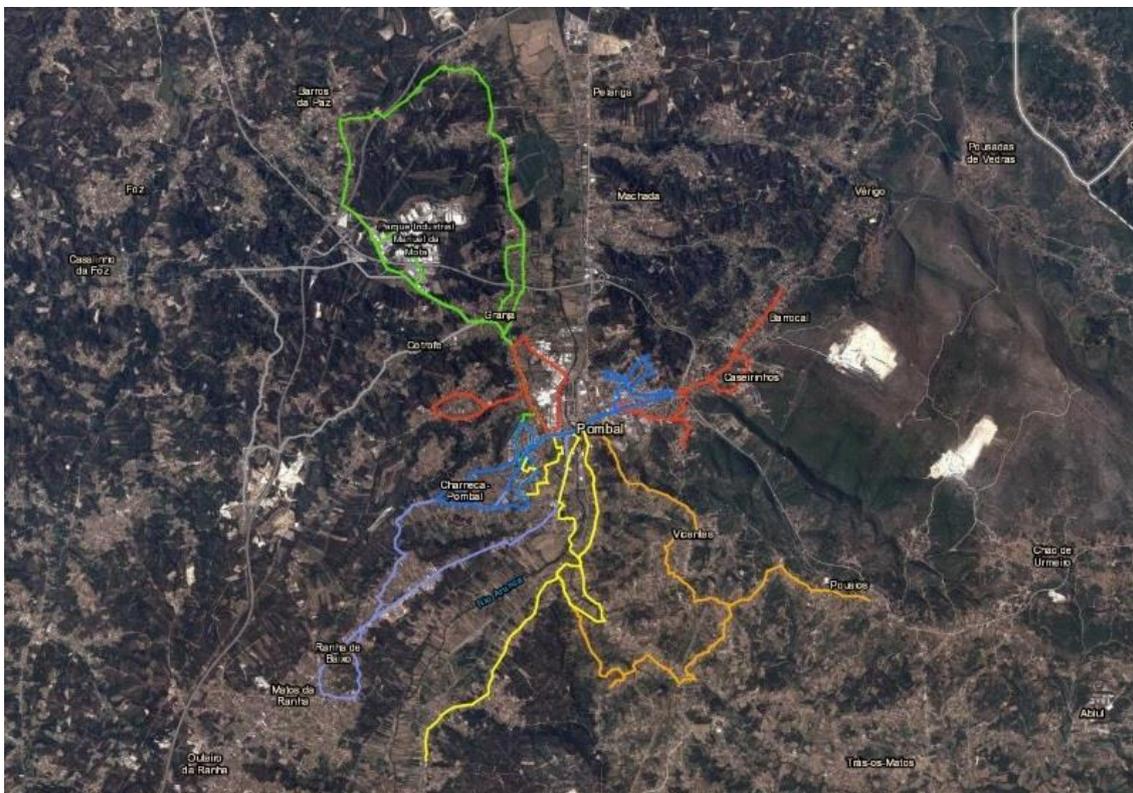


Fig.3 – Alteração de traçados na rede original, em vigor a partir de 14 setembro 2020.

As alterações implícitas com o alargamento da rede TC POMBUS em setembro de 2020, traduzem-se, por cada linha: distância percorrida pelo aumento da frota de autocarros ao serviço, conforme se ilustra nas figuras seguintes:

b. Linha Azul (n.º 1)

A linha n.º 1 – Azul, serve as localidades dos Governos, Vinagres, Charneca. Faz a ligação entre os principais Edifícios Públicos como Hospital, Escola Gualdim Pais, Escola Secundária de Pombal e Escola Marquês de Pombal. Serve outras instituições particulares de índole social, como a APRAP, a Associação Alzheimer e Lar.

A linha azul tem uma extensão aproximada de 16 quilómetros e conta com 49 paragens.

e. Linha Verde (n.º 3.1.) – Via Aldeia dos Redondos

A linha 3.1. – Verde (via aldeia dos Redondos), é uma das novas linhas, que iniciou em setembro de 2020. Serve as localidades do Escoural, Carregueiro, da Aldeia dos Redondos, chegando ao limite da freguesia de Pombal com a Freguesia de Almagreira, na localidade dos Barros da Paz. Serve o Parque Industrial Manuel da Mota, onde se situa a ETAP (Escola Tecnológica e artística de Pombal) e os principais Edifícios Públicos como Hospital, Escola Gualdim Pais, Escola Secundária de Pombal e Escola Marquês de Pombal.

A linha verde 3.1. tem uma extensão de 22,5 quilómetros e 44 paragens.

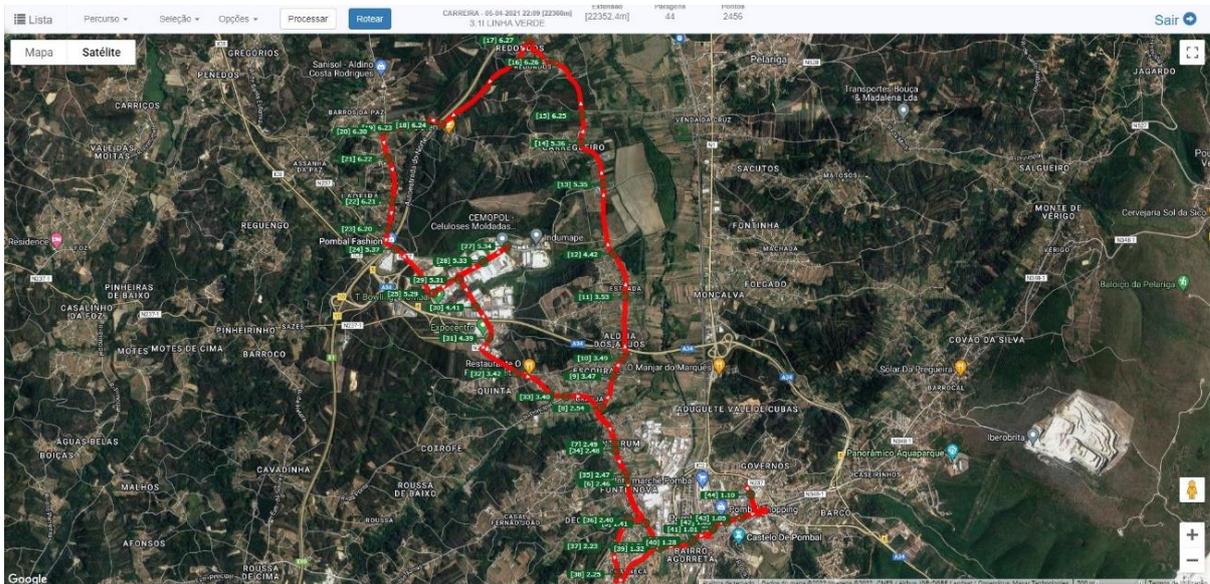


Fig.10 – Traçado da Linha Verde 3.1. Via Aldeia dos Redondos, em vigor a partir de setembro 2020.

Na figura seguinte inclui-se o horário da linha 3.1. Verde (Via Aldeia dos Redondos), onde se assinalam as paragens principais e o número de circulações em vigor.

Na figura seguinte inclui-se o horário da linha 4 Amarela, onde se assinalam as paragens principais e o número de circulações em vigor.

Horário Linha 4.1 - AMARELA (Via Valdeira)

Estação	7:00	7:02	7:08	7:09	7:18	7:20	7:26	7:27	7:32	7:33	7:39	7:40	7:45	7:46	7:51	7:52	7:57	7:58	8:03	8:04	8:09	8:10	8:15	8:16	8:21	8:22	8:27	8:28	8:33	8:34	8:39	8:40	8:45	8:46	8:51	8:52	8:57	8:58	9:03	9:04	9:09	9:10	9:15	9:16	9:21	9:22	9:27	9:28	9:33	9:34	9:39	9:40	9:45	9:46	9:51	9:52	9:57	9:58	10:03	10:04	10:09	10:10	10:15	10:16	10:21	10:22	10:27	10:28	10:33	10:34	10:39	10:40	10:45	10:46	10:51	10:52	10:57	10:58	11:03	11:04	11:09	11:10	11:15	11:16	11:21	11:22	11:27	11:28	11:33	11:34	11:39	11:40	11:45	11:46	11:51	11:52	11:57	11:58	12:03	12:04	12:09	12:10	12:15	12:16	12:21	12:22	12:27	12:28	12:33	12:34	12:39	12:40	12:45	12:46	12:51	12:52	12:57	12:58	13:03	13:04	13:09	13:10	13:15	13:16	13:21	13:22	13:27	13:28	13:33	13:34	13:39	13:40	13:45	13:46	13:51	13:52	13:57	13:58	14:03	14:04	14:09	14:10	14:15	14:16	14:21	14:22	14:27	14:28	14:33	14:34	14:39	14:40	14:45	14:46	14:51	14:52	14:57	14:58	15:03	15:04	15:09	15:10	15:15	15:16	15:21	15:22	15:27	15:28	15:33	15:34	15:39	15:40	15:45	15:46	15:51	15:52	15:57	15:58	16:03	16:04	16:09	16:10	16:15	16:16	16:21	16:22	16:27	16:28	16:33	16:34	16:39	16:40	16:45	16:46	16:51	16:52	16:57	16:58	17:03	17:04	17:09	17:10	17:15	17:16	17:21	17:22	17:27	17:28	17:33	17:34	17:39	17:40	17:45	17:46	17:51	17:52	17:57	17:58	18:03	18:04	18:09	18:10	18:15	18:16	18:21	18:22	18:27	18:28	18:33	18:34	18:39	18:40	18:45	18:46	18:51	18:52	18:57	18:58	19:03	19:04	19:09	19:10	19:15	19:16	19:21	19:22	19:27	19:28	19:33	19:34	19:39	19:40	19:45	19:46	19:51	19:52	19:57	19:58	20:03	20:04	20:09	20:10	20:15	20:16	20:21	20:22	20:27	20:28	20:33	20:34	20:39	20:40	20:45	20:46	20:51	20:52	20:57	20:58	21:03	21:04	21:09	21:10	21:15	21:16	21:21	21:22	21:27	21:28	21:33	21:34	21:39	21:40	21:45	21:46	21:51	21:52	21:57	21:58	22:03	22:04	22:09	22:10	22:15	22:16	22:21	22:22	22:27	22:28	22:33	22:34	22:39	22:40	22:45	22:46	22:51	22:52	22:57	22:58	23:03	23:04	23:09	23:10	23:15	23:16	23:21	23:22	23:27	23:28	23:33	23:34	23:39	23:40	23:45	23:46	23:51	23:52	23:57	23:58	24:03	24:04	24:09	24:10	24:15	24:16	24:21	24:22	24:27	24:28	24:33	24:34	24:39	24:40	24:45	24:46	24:51	24:52	24:57	24:58	25:03	25:04	25:09	25:10	25:15	25:16	25:21	25:22	25:27	25:28	25:33	25:34	25:39	25:40	25:45	25:46	25:51	25:52	25:57	25:58	26:03	26:04	26:09	26:10	26:15	26:16	26:21	26:22	26:27	26:28	26:33	26:34	26:39	26:40	26:45	26:46	26:51	26:52	26:57	26:58	27:03	27:04	27:09	27:10	27:15	27:16	27:21	27:22	27:27	27:28	27:33	27:34	27:39	27:40	27:45	27:46	27:51	27:52	27:57	27:58	28:03	28:04	28:09	28:10	28:15	28:16	28:21	28:22	28:27	28:28	28:33	28:34	28:39	28:40	28:45	28:46	28:51	28:52	28:57	28:58	29:03	29:04	29:09	29:10	29:15	29:16	29:21	29:22	29:27	29:28	29:33	29:34	29:39	29:40	29:45	29:46	29:51	29:52	29:57	29:58	30:03	30:04	30:09	30:10	30:15	30:16	30:21	30:22	30:27	30:28	30:33	30:34	30:39	30:40	30:45	30:46	30:51	30:52	30:57	30:58	31:03	31:04	31:09	31:10	31:15	31:16	31:21	31:22	31:27	31:28	31:33	31:34	31:39	31:40	31:45	31:46	31:51	31:52	31:57	31:58	32:03	32:04	32:09	32:10	32:15	32:16	32:21	32:22	32:27	32:28	32:33	32:34	32:39	32:40	32:45	32:46	32:51	32:52	32:57	32:58	33:03	33:04	33:09	33:10	33:15	33:16	33:21	33:22	33:27	33:28	33:33	33:34	33:39	33:40	33:45	33:46	33:51	33:52	33:57	33:58	34:03	34:04	34:09	34:10	34:15	34:16	34:21	34:22	34:27	34:28	34:33	34:34	34:39	34:40	34:45	34:46	34:51	34:52	34:57	34:58	35:03	35:04	35:09	35:10	35:15	35:16	35:21	35:22	35:27	35:28	35:33	35:34	35:39	35:40	35:45	35:46	35:51	35:52	35:57	35:58	36:03	36:04	36:09	36:10	36:15	36:16	36:21	36:22	36:27	36:28	36:33	36:34	36:39	36:40	36:45	36:46	36:51	36:52	36:57	36:58	37:03	37:04	37:09	37:10	37:15	37:16	37:21	37:22	37:27	37:28	37:33	37:34	37:39	37:40	37:45	37:46	37:51	37:52	37:57	37:58	38:03	38:04	38:09	38:10	38:15	38:16	38:21	38:22	38:27	38:28	38:33	38:34	38:39	38:40	38:45	38:46	38:51	38:52	38:57	38:58	39:03	39:04	39:09	39:10	39:15	39:16	39:21	39:22	39:27	39:28	39:33	39:34	39:39	39:40	39:45	39:46	39:51	39:52	39:57	39:58	40:03	40:04	40:09	40:10	40:15	40:16	40:21	40:22	40:27	40:28	40:33	40:34	40:39	40:40	40:45	40:46	40:51	40:52	40:57	40:58	41:03	41:04	41:09	41:10	41:15	41:16	41:21	41:22	41:27	41:28	41:33	41:34	41:39	41:40	41:45	41:46	41:51	41:52	41:57	41:58	42:03	42:04	42:09	42:10	42:15	42:16	42:21	42:22	42:27	42:28	42:33	42:34	42:39	42:40	42:45	42:46	42:51	42:52	42:57	42:58	43:03	43:04	43:09	43:10	43:15	43:16	43:21	43:22	43:27	43:28	43:33	43:34	43:39	43:40	43:45	43:46	43:51	43:52	43:57	43:58	44:03	44:04	44:09	44:10	44:15	44:16	44:21	44:22	44:27	44:28	44:33	44:34	44:39	44:40	44:45	44:46	44:51	44:52	44:57	44:58	45:03	45:04	45:09	45:10	45:15	45:16	45:21	45:22	45:27	45:28	45:33	45:34	45:39	45:40	45:45	45:46	45:51	45:52	45:57	45:58	46:03	46:04	46:09	46:10	46:15	46:16	46:21	46:22	46:27	46:28	46:33	46:34	46:39	46:40	46:45	46:46	46:51	46:52	46:57	46:58	47:03	47:04	47:09	47:10	47:15	47:16	47:21	47:22	47:27	47:28	47:33	47:34	47:39	47:40	47:45	47:46	47:51	47:52	47:57	47:58	48:03	48:04	48:09	48:10	48:15	48:16	48:21	48:22	48:27	48:28	48:33	48:34	48:39	48:40	48:45	48:46	48:51	48:52	48:57	48:58	49:03	49:04	49:09	49:10	49:15	49:16	49:21	49:22	49:27	49:28	49:33	49:34	49:39	49:40	49:45	49:46	49:51	49:52	49:57	49:58	50:03	50:04	50:09	50:10	50:15	50:16	50:21	50:22	50:27	50:28	50:33	50:34	50:39	50:40	50:45	50:46	50:51	50:52	50:57	50:58	51:03	51:04	51:09	51:10	51:15	51:16	51:21	51:22	51:27	51:28	51:33	51:34	51:39	51:40	51:45	51:46	51:51	51:52	51:57	51:58	52:03	52:04	52:09	52:10	52:15	52:16	52:21	52:22	52:27	52:28	52:33	52:34	52:39	52:40	52:45	52:46	52:51	52:52	52:57	52:58	53:03	53:04	53:09	53:10	53:15	53:16	53:21	53:22	53:27	53:28	53:33	53:34	53:39	53:40	53:45	53:46	53:51	53:52	53:57	53:58	54:03	54:04	54:09	54:10	54:15	54:16	54:21	54:22	54:27	54:28	54:33	54:34	54:39	54:40	54:45	54:46	54:51	54:52	54:57	54:58	55:03	55:04	55:09	55:10	55:15	55:16	55:21	55:22	55:27	55:28	55:33	55:34	55:39	55:40	55:45	55:46	55:51	55:52	55:57	55:58	56:03	56:04	56:09	56:10	56:15	56:16	56:21	56:22	56:27	56:28	56:33	56:34	56:39	56:40	56:45	56:46	56:51	56:52	56:57	56:58	57:03	57:04	57:09	57:10	57:15	57:16	57:21	57:22	57:27	57:28	57:33	57:34	57:39	57:40	57:45	57:46	57:51	57:52	57:57	57:58	58:03	58:04	58:09	58:10	58:15	58:16	58:21	58:22	58:27	58:28	58:33	58:34	58:39	58:40	58:45	58:46	58:51	58:52	58:57	58:58	59:03	59:04	59:09	59:10	59:15	59:16	59:21	59:22	59:27	59:28	59:33	59:34	59:39	59:40	59:45	59:46	59:51	59:52	59:57	59:58	60:03	60:04	60:09	60:10	60:15	60:16	60:21	60:22	60:27	60:28	60:33	60:34	60:39	60:40	60:45	60:46	60:51	60:52	60:57	60:58	61:03	61:04	61:09	61:10	61:15	61:16	61:21	61:22	61:27	61:28	61:33	61:34	61:39	61:40	61:45	61:46	61:51	61:52	61:57	61:58	62:03	62:04	62:09	62:10	62:15	62:16	62:21	62:22	62:27	62:28	62:33
---------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Na figura seguinte inclui-se o horário da linha 5 Laranja, onde se assinalam as paragens principais e o número de circulações em vigor.

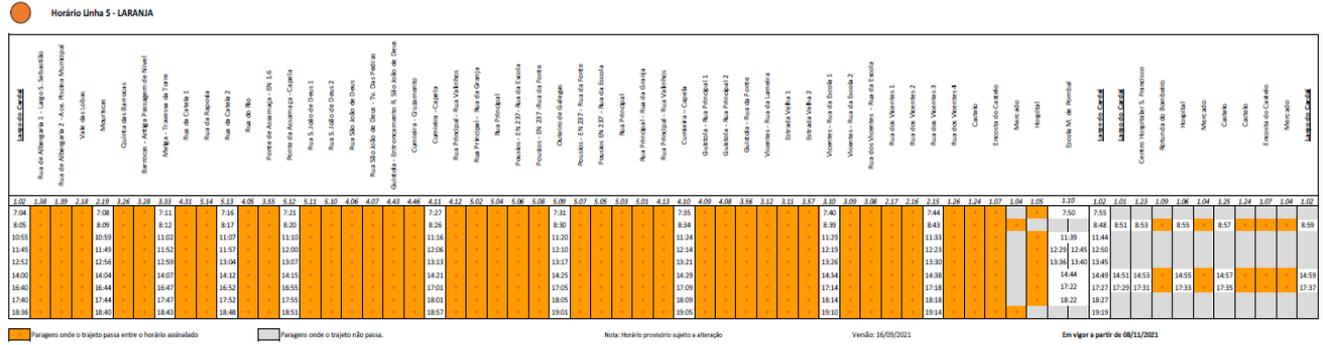


Fig.17 – Horário e Circulações da Linha Laranja em vigor a partir de setembro 2020

i. Linha Lilás (n.º 6)

A linha 5 – Lilás, é outra nas novas linhas, que iniciou em setembro de 2020. Serve as localidades da Charneca, Mancos, Travasso, Leais, Águas Férreas, Ranha de Baixo. Faz a ligação entre os principais Edifícios Públicos como Hospital, Escola Secundária de Pombal, Escola Marquês de Pombal.

A linha lilás tem uma extensão de 21 quilómetros e 30 paragens.

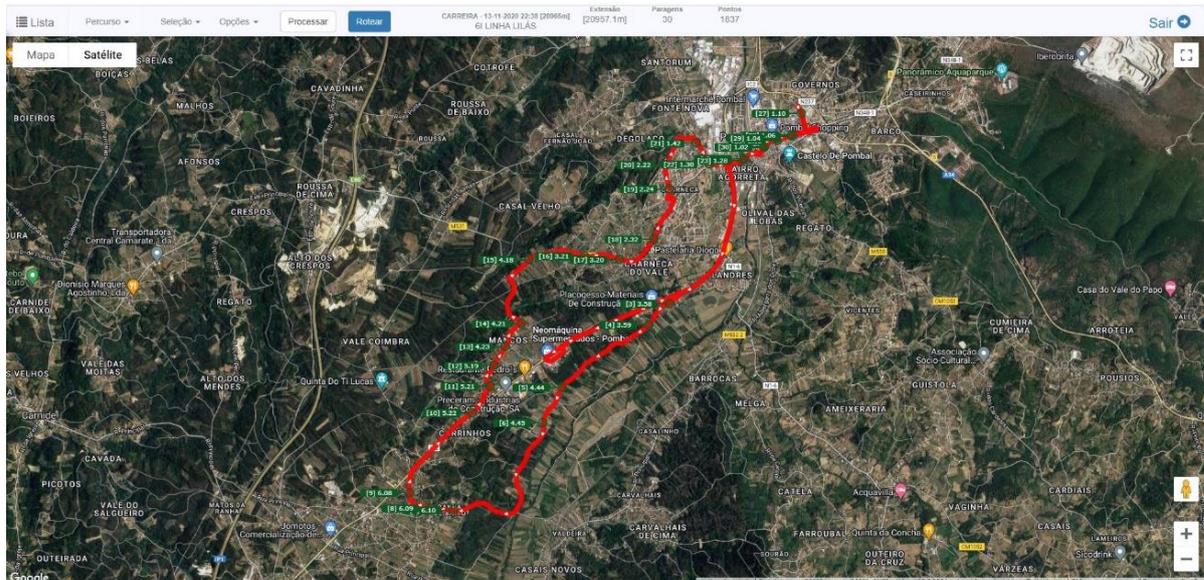


Fig.18 – Traçado da Linha Lilás em vigor a partir de setembro 2020.

A informação extraída da aplicação informática utilizada para monitorização da rede (Datacar System®), indica-nos que de janeiro a dezembro de 2021, foram transportados 187699 passageiros.

Tab.1 – Passageiros transportados e distância média diária por passageiro (2021).

Ano	Passageiros transportados	Distância média percorrida
2021	187699	5 Km

Face ao período homólogo de 2020 verificou-se um aumento de passageiros superior de superior a 40%, justificado pelo abrandamento das medidas da pandemia COVID 19, e pelo facto de os utentes usufruírem do transporte público em detrimentos do transporte particular, por se traduzir numa economia financeira para as famílias.

A distância média percorrida por passageiro é de cerca de 5km, devido ao alargamento da rede aos lugares limítrofes da freguesia de Pombal.

Em termos de transporte de alunos, foram atribuídos em 2021, 584 passes a estudantes.

Tab.2 – Passageiros da comunidade escolar transportados no período 2021-2022.

Ano Letivo	N.º de Passes Estudante Atribuídos
2021/2022	584

Constata-se um aumento de 38 passes estudantes em relação ao ano letivo anterior, reforçando a importância do papel da rede TC POMBUS para a comunidade estudantil, a par do contributo para o combate ao isolamento social da população mais idosa que encontra neste serviço comunitário uma forma de combater o sedentarismo e interagir com outras pessoas. Esta constatação salienta importante papel da rede TC POMBUS enquanto instrumento com uma vertente social muito relevante, contribuindo para a inclusão social dos idosos e para apoiar as famílias no transporte escolar dos mais jovens.

Tab.3 – Viagens feitas por passageiros seniores no período 2021.

Ano	N.º de Passageiros seniores
2021	38309

O número de passageiros séniores teve um acréscimo superior a 37%, em relação ao ano de 2020, apesar do abrandamento das medidas restritivas devido à COVID19, estas continuaram a existir. O TC POMBUS, tal como referido anteriormente constitui-se como veículo promotor do combate ao isolamento da população mais idosa, permitindo-lhes o fácil acesso aos cuidados de saúde e outros.

3.1.1.3. Acidentes e Incidentes no período 2021

No âmbito do Indicador I17 e relativamente ao ano de 2021 registaram-se dois acidentes com as viaturas afetas ao TC POMBUS, somente com danos materiais e sem vítimas a lamentar.

3.1.1.4. Receitas e Despesas

As receitas do transporte coletivo urbano POMBUS advêm essencialmente da bilhética e das verbas que são custeadas pelos “clientes internos”² do Município de Pombal.

As modalidades de bilhética atualmente praticadas são as seguintes:

- “Passe social normal”, com o custo mensal no valor de 12.50€ (Iva Incluído);
- “Bilhete a bordo”, com o custo unitário de 0.70€ (Iva Incluído);
- Carteira de 10 “Bilhetes pré-comprados”, com o custo de 5.00€ (Iva Incluído);
- “Passe Estudante”, com o custo de 10.00€ (Iva Incluído);

² Os designados “clientes internos CMP” são as áreas de «Ação Social», «Educação», «Coesão Territorial», «Promoção da Atividade Económica e Social» e «Ambiente e Sustentabilidade»; pretende-se que essas áreas funcionais participem futuramente o funcionamento da rede TC POMBUS nos montantes definidos no orçamento anual da CMP no início de cada ano, estando essas verbas incluídas nas dotações orçamentais que a CMP atribui a cada uma daquelas áreas. Esta abordagem será adotada na próxima revisão dos documentos previsionais e regulamentares referentes à rede POMBUS. Apesar do Município de Pombal, na implementação das suas políticas nos setores da ação social, da educação, do desenvolvimento económico e social, da coesão, da mobilidade e do ambiente já praticar fortes benefícios aos utentes e seus munícipes, traduzido em isenções diretas nos serviços prestados, e no caso dos Transportes Urbanos as isenções são concedidas à população mais vulnerável (seniores e estudantes), o que se traduz num apoio aos seus agregados familiares.

- “Passe Isento”, atribuído à população Estudante Obrigatório, à população Sénior (idade igual ou superior a 65 anos) , à comunidade de refugiados da guerra da Ucrânia acolhidos em Pombal e aos elementos que compõem o Corpo de Bombeiros Voluntários de Pombal (quando solicitado).

Em 2021, manteve-se a adesão do Município de Pombal ao “Programa de Apoio à Redução de Tarifário” (PART), implementado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e em vigor desde maio de 2019, originou um aumento na venda de passes a novos utentes. No âmbito do PART, a CIMRL afetou a totalidade das verbas PART a medidas de apoio à redução de tarifário, concretamente através da redução de 50% dos títulos de passe dos Transportes Públicos. Durante o ano de 2021 aderiram ao programa 268 novos passes PART, tendo-se registado 2718 vendas e utilização de títulos mensais (passes sociais e passes estudante) abrangidos pelo programa. Os utentes da Rede POMBUS, que aderiram ao PART, usufruíram do apoio financeiro no montante total de 16.453,75€ (atribuído pelo programa). No ano 2021 manteve-se acentuada procura dos passes sociais mensais, em detrimento dos títulos ocasionais, bilhetes a bordo ou pré-comprados.

As receitas da bilhética da rede TC POMBUS no período em análise representam-se na tabela seguinte:

Tab.4 – Receitas TC POMBUS no período em análise.

Ano	Receita (R)
2021	38.066,37€

Na tabela 5, apresentam-se as despesas totais do ano de 2021

Tab.5 – Despesa total TC POMBUS no período em análise.

Ano	Despesa (D)
2021	673.587,29€

Importa referir que as principais rubricas de despesa imputáveis à rede TC POMBUS são fundamentalmente 5 (cinco), a saber: encargos com pessoal afeto (≈40%),

amortizações e depreciações ($\approx 30\%$), combustíveis ($\approx 12\%$), manutenção ($\approx 6\%$) e seguros ($\approx 3\%$). Na tabela seguinte discriminam-se as rubricas da despesa anual da rede TC POMBUS, para o período em análise.

Tab.6 – Despesas por rubrica principal no período 2021.

Rubricas do Custo Operacional	2021
Combustíveis	100 277,39 €
Seguros	16 663,64 €
Manutenção	52 656,71 €
Limpeza e Higiene	75,11 €
Pessoal	404 566,11 €
Amortizações e depreciações	97 794,47 €
Outros Custos	1 553,86 €
Totais	673 587,29 €

Na tabela 7 apresentam-se os montantes de Despesa (D) e Receita (R) anual da rede TC POMBUS, que inclui a receita da bilhética e a receita da participação do PART, indicando-se o respetivo Saldo (R-D). Naquela tabela menciona-se a existência de clientes internos da rede, correspondentes a Áreas Funcionais do Município de Pombal e cujas missões são potenciadas pela atividade da rede.

TC POMBUS (motivo que justifica a participação anual nas receitas, designadas “receitas indiretas” por se considerar que as ditas “receitas diretas” provêm da bilhética).

Tendo em consideração o disposto na nota de rodapé² (p.23), admitindo que o orçamento municipal atribui à totalidade das referidas áreas funcionais a verba total de 619.067,17€ destinada a custear a atividade anual da rede TC POMBUS, e que cada uma dessas áreas participa na percentagem correspondente ao contributo da rede para a prossecução da respetiva missão e objetivos anuais. Na tabela 5 explicita-se de que forma a rede TC POMBUS contribui para a atividade de cada uma das áreas funcionais mencionadas (% de afetação) e, conseqüentemente, para o desempenho dos pelouros onde as mesmas se encontram integradas.

Tab.7 – Mapa Geral de Receitas e Despesas anuais no período 2021.

Ano	Receita										Despesa	Saldo (R-D)
	Direta Bilhética = R1	Part	Indireta Clientes Internos = R2							Total (R1+R2)		
			Ação Social (20%)	Educação (45%)	Coessão Territorial (15%)	Promoção Económico- social (10%)	Ambiente (10%)	% Total	Total CMP			
2021	38 066,37 €	16 453,75 €	123 813,43 €	278 580,22 €	92 860,08 €	61 906,72 €	61 906,72 €	100%	619 067,17 €	673 587,29 €	673 587,29 €	0,00 €

NOTA: as parcelas de receita provenientes de clientes internos (R2) traduzem um cenário que se encontra em análise pelo Município de Pombal, tema que será abordado no contexto da revisão do tarifário da rede POMBUS e poderá ser futuramente considerado na elaboração de documentação contabilística da entidade).

3.2. Atividade de Exploração da Rede POMBUS

3.2.1. Modelo de Gestão

3.2.1.1. Estrutura Técnico-Administrativa e Operacional

A Rede de Transporte Públicos Urbanos POMBUS é da tutela do Pelouro dos Transportes e Mobilidade do Município de Pombal.

A estrutura orgânica afeta à gestão e manutenção da rede POMBUS é assegurada por:

- Secção de Transportes Urbanos- STU, com a seguinte constituição:
 - 1 Assistente Técnico com as funções administrativas, e
 - 22 Assistentes operacionais com as funções de motorista;
- Gestor da Rede, desempenhada pelo Chefe de Divisão Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, titular de capacidade profissional de gerente de empresa de transporte público de passageiros;
- Serviços Partilhados da DGEEEM, com funções de suporte ao funcionamento relativas à manutenção e reparação de elementos que integram a rede POMBUS (material circulante e infraestruturas de apoio e.g. abrigos/paragens) as quais são asseguradas pelos diversos serviços partilhados das Oficinas Municipais;
- Serviços Partilhados da Estrutura Municipal, no concerne às restantes atividades de suporte (administrativa, contabilística e financeira).

3.2.1.2. Monitorização da Rede

- i. Análise de Indicadores de Gestão, calculados regularmente através de inputs diversos, sendo que o *software* aplicacional utilizado (Datacar System®) disponibiliza informação relevante para o efeito;

- ii. Análise de reclamações e sugestões de melhoria da população, informação que é objeto de tratamento regular tendo em vista a definição das ações corretivas mais adequadas a cada situação concreta, a partir de uma cuidada análise de causas.

O software aplicativo “Datacar System©” mencionado em (i) constitui uma componente de um sistema de informação global, sendo que os registos de vendas a bordo possibilitam a ligação direta aos processos de controlo de caixa para uma posterior integração contabilística, disponibilizando informação indispensável para a gestão financeira e operacional da rede POMBUS. Este software permite agrupar de forma sistemática a informação de eficiência e de custos operacionais e da receita obtida pelos serviços realizados, disponibilizando o reporte necessário para a avaliação da performance dos processos operacionais da empresa, elaboração de relatórios de suporte à tomada de decisão. Adicionalmente, a gestão da rede POMBUS determina diversos Indicadores de desempenho (ver seção 3.4).

Relativamente a “reclamações” (iv), o gestor da rede POMBUS procura analisar as causas-raiz dos problemas identificados, cruzando-se essa informação com outros dados relacionados procurando-se sempre avaliar em que medida essa reclamação não se refere a uma situação pontual, sem significância estatística.

Em suma, procura-se avaliar em que medida cada reclamação deva ser atendida tendo em atenção o impacto que a situação reportada tem/pode ter na comunidade e em que medida a sua resolução é viável do ponto de vista económico, social e ambiental (ou seja, avalia-se se resolver a questão corresponde a uma medida sustentável do ponto de vista global, segundo uma lógica de “análise custo/benefício”). Neste âmbito, os *timings* de resolução devem também ser ponderados (por exemplo, a alteração pontual de um horário de uma linha para que a hora de chegada a uma determinada paragem seja revisto pode ter implicações nos horários globais daquela linha e eventualmente de outras, sendo mais adequado aguardar-se por uma revisão geral de horários que seja ampla e atempadamente divulgado à população).

3.3. Qualidade do Serviço POMBUS

A imagem do POMBUS (autocarros e paragens) é um dos aspetos que os utentes valorizam. Em tempo de pandemia, a higienização constante dos autocarros, constituiu um fator de segurança na utilização do Transporte Público.

A qualidade do serviço prestado revela-se no interesse que os utentes manifestam e pretensão que têm em ver chegar o POMBUS a todas as localidades do concelho, por ser prático e acessível a todos.

Outro fator importante prende-se com o tarifário aplicado e oferta de horários, que permite de uma forma económica, aceder aos serviços nos horários de funcionamento, bem assim como aos horários de trabalho das empresas.

3.4. Desempenho da Rede

De acordo com o disposto no Regulamento n.º430/2019 [5], designadamente no que concerne à *“informação mínima a constar no relatório anual relativo ao serviço público de transporte de passageiros previsto no artigo 7.º do regulamento (CE) 1370/2007”*, apresenta-se seguidamente um conjunto de Indicadores de Gestão relativos à “Oferta” (Indicadores I1, I2, I3, I5, I7, I21), “Procura” (Indicadores I4, I6), “Material Circulante (frota)” (Indicadores I11, I12), “Indicadores Económico-Financeiros” (I8, I9, I10), “Qualidade e Segurança” (I13, I14, I15, I16, I17, I18) e “Sustentabilidade” (I19, I20). Pretende-se dar resposta ao quadro Anexo ao documento orientador emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, com o título “Obrigações de Reporte e Publicitação – Regulamento n.º430/2019 e Regulamento (CE) n.º1370/2007. Nas subseções seguintes descrevem-se os Indicadores enumerados (I1 a I20), sendo que nas várias seções do presente relatório se inclui informação complementar relacionada. No Anexo II ao presente relatório inclui-se um mapa síntese que relaciona a numeração atribuída aos Indicadores descritos no presente relatório com os Indicadores de referência mencionados no Art.7.º do Regulamento (CE) 1370/2007 (AMT).

3.4.1. Indicadores de Gestão

3.4.1.1. Distância percorrida na rede (I1)

O número de circulações e a quantidade de quilómetros percorridos estão diretamente relacionadas com os calendários civil e escolar. Em 2021, devido à Pandemia o número de circulações previsto foi superior ao número de circulações efetivamente realizado, ascendendo a 20541 circulações realizadas, cf. Tabela 9 infra.

Na tabela seguinte indica-se a distância total percorrida na rede.

Tab.8 – Circuitos e distâncias percorridas no período 2021.

Ano	Circulações totais no ano (circuitos integrais)	Circulações diárias (nº médio)	Quilómetros percorridos (km)
2021	20541	82	431173

[fonte: dados Datacar System]

Na tabela 9 apresentam-se os valores extraídos do software aplicativo Datacar System que permitiram determinar o número médio diário de circulações indicado na tabela anterior.

Tab.9 – Determinação do número de circulações diárias (valores médios).

2021 REALIZADO		
	dias uteis	Total Circulações
Periodo Normal	79	8058
Periodo de Férias	171	12483
Totais	250	20541
Média de Circulações Diárias		82

[fonte: dados Datacar System]

Refira-se que o número de circulações diárias em horário escolar é normalmente superior ao número de circulações em período de férias. Em 2021 a diferença entre esses períodos foi reduzida, pois aumentou o período não letivo devido à pandemia, mas as circulações não foram totalmente suprimidas, pelas razões anteriormente referidas, de garantir o transporte das populações e o distanciamento social, imposto pelas DGS.

3.4.1.2. Área geográfica coberta e população abrangida (I2)

Considerando-se que a “*área geométrica coberta*” é calculada através da medição da área de influência das paragens de cada uma das linhas (desenhando-se um círculo com 300 metros de raio em cada paragem), sendo que a área total resulta do somatório das áreas de influência de cada paragem. De acordo com este critério, a rede atual apresenta uma área coberta de **27,23 Km²** [fonte: plantas de rede e localização georreferenciada das paragens], abrangendo 100% da população residente na área urbana de Pombal.

3.4.1.3. Número de paragens (I3)

A rede atual tem **281 paragens**, de diferentes tipologias, localizadas nas diferentes localidades da freguesia de Pombal.

3.4.1.4. Quantidade de passageiros transportados (I4)

Na tabela seguinte apresenta-se o de passageiros que utilizaram a rede TC POMBUS no período em análise.

Tab.10 – Quantidade de passageiros transportados no período 2021.

Ano	Passageiros transportados
2021	187699

[fonte: dados Datacar System]

De acordo com a interpretação feita pelo gestor da rede TC POMBUS, e considerando o ano de pandemia e confinamento, o número de passageiros transportados é razoável, pois está ainda diretamente relacionado com outros fatores: i. diminuição do número de população residente, em linha com o saldo entre as taxas de mortalidade e natalidade; ii. alteração de rotinas de mobilidade da população, resultante da melhoria do nível de confiança na economia e que em parte pode justificar o incremento da utilização de viatura própria nas deslocações diárias; iii. Alterações, de necessidades de deslocação, resultante da dinâmica socioeconómica no território. Importa realçar ao anteriormente referido, que ainda assim houve um aumento de passes estudante atribuídos.

3.4.1.5. Lugares x Quilómetros (I5)

O Indicador “lugares x quilómetros” para o ano em análise encontra-se detalhado na tabela 11.

Tab.11 – Quantidade de Lugares x Kms por viatura e por ano.

Viatura	Kms Iniciais 01/01/2021	Kms Finais 31/12/2021	Total Kms Percorridos até 31/12/2021	Lotação Viatura	Média Lugares x Quilómetros de Anual
AB17GT	13205	54361	15296	35	569380,00
AB15GT	12616	54081	14555	32	519920,00
AB12GT	11228	55987	14867	25	434937,50
AB07GT	12875	53672	13718	25	397133,33
AB06GT	13409	54088	12639	25	391654,17
4725XA	681087	705922	9623	53	523754,83
2140IB	621296	629743	4305	51	180191,50
52GX96	500983	537139	13017	28	398202,00
52GX95	480725	518197	14337	28	416644,67
94QH28	153270	194437	14796	25	404708,33
69GQ44	482596	514720	10608	28	349328,00
69GQ43	469293	503662	12267	28	378023,33
5225PL	223028	230775	3599	14	43859,00
				30,53846154	5007736,67

3.4.1.6. Taxas de ocupação (I6)

A taxa de ocupação corresponde ao rácio «Procura média vs. Capacidade média» [1] (análise por período considerado [2], para a totalidade das linhas). A variação da taxa de ocupação (TO) é variável ao longo do dia, considerando que nos horários de ponta (início da manhã: 07:00-09:00; final de tarde: 17:00-19:00) a taxa de ocupação em algumas linhas chega a atingir 100%, e nos horários ditos em vazio esse valor pode atingir valores mínimos de 20%. No ano 2021, os lugares oferecidos são somente 2/3 da capacidade dos autocarros, em virtude da pandemia em vigor. A taxa de ocupação média ronda os 30%, derivado ao confinamento e ao facto de ser ter mantido o número de circulações.

[fonte: dados Datacar System]

Tab.12 – Taxa de Ocupação média anual, para a totalidade das linhas.

Ano	Passageiros Transportados	Lugares Oferecidos	TO Média
2021	187699	627291	30%

[fonte: dados Datacar System]

3.4.1.7. Frequência do serviço (I7)

O intervalo entre passagens não é constante (uniforme) em cada linha ao longo do dia. Com efeito, as passagens nas horas de ponta têm intervalo menor. Em termos médios diários, a frequência de passagem de autocarro, em cada uma linhas existentes é a indicada na tabela 13.

Tab.13 – Frequência de passagem dos autocarros: valor médio diário.

Linha	Intervalo de Passagens (hora:minutos)
Linha 1 - Azul	01:05
Linha 2 - Vermelha	00:59
Linha 3 - Verde	00:47
Linha 3.1 - Verde (Via Aldeia dos Redondos)	01:16
Linha 4 - Amarela	01:30
Linha 4.1 - Amarela (Via Valdeira)	01:11
Linha 5 - Laranja	01:25
Linha 6 - Lilás	01:09
Linha 7 - Cinza	01:27

[fonte: horários em vigor]

3.4.1.8. Custos de operação (18)

Para determinação dos custos de operação anuais, medidos em [euros/quilómetro], contabilizam-se as parcelas de custo seguintes: i. custo de viagem, referente às despesas de utilização de viatura (incluindo combustível, seguros, gastos de manutenção e amortização nas viaturas); ii. encargos com recursos humanos afetos (motoristas da rede).

Na tabela 14 apresentam-se os custos de operação durante o ano 2021

Tab.14 – Custos e Receitas (valores médios anuais).

Rubricas do Custo Operacional	2021
Combustíveis	100 277,39 €
Seguros	16 663,64 €
Manutenção	52 656,71 €
Limpeza e Higiene	75,11 €
Pessoal	404 566,11 €
Amortizações e depreciações	97 794,47 €
Outros Custos	1 553,86 €
Totais	673 587,29 €
Quilómetros Percorridos (Km/ano)	431173
Custo da Operação (€/Km)	1,56 €
Passageiros Transportados (Pax/ano)	187699
Custo médio por Passageiro (€/pax)	3,59 €
Receita Total da bilhética (€/ano)	38 066,37 €
Receita Média por Passageiro Bilhética (€/pax)	0,20 €
Receita Total Bilhética + CMP (€/ano)	673 587 €
Receita Média por passageiro inclui Clientes Internos (€/pax)	3,59 €

[fonte: dados Datacar System + Resultados dos Exercício Contabilístico 2021]

Os custos da operação em 2021 fixa-se 1,56€/km. Verifica-se um acréscimo de 0,21€/km, em relação ao ano de 2020. Este acréscimo resulta maioritariamente do aumento do preço dos combustíveis.

3.4.1.9. Custo médio por passageiro transportado (I9)

O valor deste Indicador para o ano em análise é de **3,59€** por passageiro transportado, como demonstrado na tabela 14. A extensão da rede a zonas periféricas ao centro urbano e com menor densidade populacional, justificam este acréscimo em relação ao ano de 2020. De realçar que que em 2021, ainda condicionado pela pandemia o número de passageiros foi afetado em cerca de 50%, em relação ao expeável num ano de funcionamento normal da rede, o que traduz no agravamento direto no custo médio por passageiro.

3.4.1.10. Receita média equivalente por passageiro (I10)

Os valores deste Indicador para o ano em análise constam na tabela 14. Contabilizando somente as receitas diretas (bilhetes, passes vendidos e PART), a receita média é de **0,20€** por passageiro transportado. Se for tida em conta as receitas indiretas (provenientes da comparticipação por cada uma das áreas funcionais que beneficiam com a operação realizada pela rede TC POMBUS), o valor médio é de **3,59€** por passageiro transportado.

3.4.1.11. Número de veículos da frota (I11)

No ano 2021 manteve-se a frota de veículos afetos ao transporte urbano, conforma tabela seguinte.

Tab.15 – Caraterísticas dos veículos da rede POMBUS.

Veículo	Combustível	Norma Ambiental	Lotação	Lotação COVID	Ano de Fabrico	Accessibilidade a Mobilidade Condicionada	Sistema de Bilhética	Sistema de Informação ao Publico em tempo Real	Wi-fi
AB17GT	Gasóleo	Euro VI D	35	23	2020	Sim	Sim	Sim	Não
AB15GT	Gasóleo	Euro VI D	32	21	2020	Sim	Sim	Sim	Não
AB12GT	Gasóleo	Euro VI D	25	17	2020	Sim	Sim	Sim	Não
AB07GT	Gasóleo	Euro VI D	25	17	2020	Sim	Sim	Sim	Não
AB06GT	Gasóleo	Euro VI D	25	17	2020	Sim	Sim	Sim	Não
4725XA	Gasóleo	Euro III	53	35	2004	Não	Sim	Sim	Não
2140IB	Gasóleo	Euro II	51	34	1997	Não	Sim	Sim	Não
5225PL	Gasóleo	Euro II	15	10	2000	Não	Sim	Não	Não
52GX96	Gasóleo	Euro IV	28	19	2008	Sim	Sim	Sim	Sim
52GX95	Gasóleo	Euro IV	28	19	2008	Sim	Sim	Sim	Sim
94QH28	Gasóleo	Euro VI	25	17	2015	Sim	Sim	Sim	Não
69GQ44	Gasóleo	Euro IV	28	19	2008	Sim	Sim	Sim	Sim
69GQ43	Gasóleo	Euro IV	28	19	2008	Sim	Sim	Sim	Sim

[fonte: documentação técnica dos veículos]

3.4.1.12. Idade média da frota (I12)

A idade das viaturas ao serviço da rede POMBUS indica-se na tabela 16.

Tab.16 – Características dos veículos da rede POMBUS.

Média de Idade da Frota		
Viatura	Ano de Fabrico	2021
AB17GT	2020	1
AB15GT	2020	1
AB12GT	2020	1
AB07GT	2020	1
AB06GT	2020	1
4725XA	2004	17
2140IB	1997	24
5225PL	2000	21
52GX96	2008	13
52GX95	2008	13
94QH28	2015	6
69GQ44	2008	13
69GQ43	2008	13
Média		9,62

[fonte: livrete dos veículos]

3.4.1.13. Índice de regularidade IR (I13)

Durante o período em análise (2021) não houve serviços suprimidos, sendo assegurada a totalidade dos serviços programados. Mesmo durante o confinamento, o serviço de transporte foi assegurado.

$$I13 = 0 \text{ (ano 2021)}$$

3.4.1.14. Índice de pontualidade IP (I14)

Este Indicador, calculado através da fórmula $[\text{N}^\circ \text{ de serviços com atraso inferior ou igual a 5 minutos} / \text{N}^\circ \text{ total de serviços programados}]$, não se registou ou não manifesta relevância, pois num ano amplamente marcado pela pandemia, não existiram fatores externos que implicassem quaisquer atrasos. Os horários previstos foram cumpridos.

3.4.1.15. Satisfação do utente (I15)

A satisfação do utilizador da rede POMBUS é uma preocupação constante do Município. Todo o funcionamento da rede tem por base a satisfação das necessidades do utilizador, pelo que a gestão da rede é norteadada por esse pressuposto.

A atual dimensão da rede cinge-se à Freguesia de Pombal. Aliada ao conhecimento dos trabalhadores do POMBUS e à facilidade de comunicação através dos diversos meios ao dispor, entre o utente e o Município, permitem um constante feedback do funcionamento da rede e aferir a satisfação do utente. Este procedimento aliado ao tratamento efetuado às reclamações/sugestões recebidas permite manter o grau de satisfação do utilizador. Em virtude do contexto pandémico vigente, em 2021 não foram realizados inquéritos de satisfação aos utentes.

3.4.1.16. N° de reclamações por motivo (I16)

As reclamações rececionadas pelo Município de Pombal durante o período em análise foram respondidas e solucionadas em tempo útil e constam na tabela seguinte.

Tab.17 – Registo de Reclamações e sugestões rececionadas em 2021

Tipo (reclamação / sugestão)	Meio de comunicação (livro, e-mail, carta, site, ...)	Assunto	Data de entrada (dia-mês-ano)	Data de resposta (dia-mês-ano)
Reclamação	e-mail	Reclamação sobre o Passe do POMBUS	29/07/2021	29/07/2021
Reclamação	e-mail	Reclamação de Atraso no Horário do POMBUS	10/05/2021	10/05/2021
Reclamação	Livro Reclamações Eletrónico	Poblicitação dos Horários do POMBUS no Portal do Município	04/05/2021	11/05/2021

3.4.1.17. Nº de acidentes de viação (I17)

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021 houve dois acidentes a registrar, sem vítimas a lamentar, somente com alguns danos materiais.

12/01/2021	Acidente Viatura 52-GX-96
18/11/2021	Acidente Viatura 69-GQ-43

[fonte: dados Gestor da Rede POMBUS]

3.4.1.18. Nº de incidentes de segurança (I18)

Durante o período em análise não se registaram incidentes de segurança (*security*).

I18 = 0 (2021)

[fonte: dados Gestor da Rede POMBUS]

3.4.1.19. Emissões de GEE (I19)

A emissão de gases com efeitos de estufa ocorrida durante o período em análise foi determinada a partir dos consumos de combustível das viaturas ao serviço da rede POMBUS, considerando-se que 1 litro emite 2,62 kg de CO₂ (GEE). Na tabela seguinte apresentam-se os valores para o ano 2021.

Tab.18 – Emissões de Gases com Efeitos de Estufa [tCO₂eq].

Emissões de Gases com Efeitos de Estufa [tCO ₂ eq].	
2021	197,93576

[fonte: dados Gestor da Rede POMBUS]

3.4.1.20. Consumo de gasóleo (I20)

Na tabela seguinte indicam-se os consumos de gasóleo no período em análise pelas viaturas ao serviço da rede POMBUS.

Tab.19 – Consumo de Gasóleo [litros].

Ano	Consumo Combustível (Gasóleo) em Litros
2021	75548

[fonte: dados Gestor da Rede POMBUS]

3.4.1.21. Velocidade Média (I21)

Na tabela seguinte indicam-se as velocidades médias praticadas na rede no período em análise, distinguindo-se as situações de ponta (P) e fora de ponta.

Tab.20 – Velocidade Média em horário de ponta (P) e não ponta [Km/h].

Velocidade Média em horário de ponta (P) e não ponta [Km/h].				
Linha	Vm (P Matinal)	Vm (P Vespertina)	Vm	Média
Linha 1 - Azul	17	15,9	16,8	16,57
Linha 2 - Vermelha	20	18,6	22,6	20,4
Linha 3 - Verde	25	27	17	23
Linha 3.1 - Verde (Via Aldeia dos Redondos)	24	24	24	24
Linha 4 - Amarela	20,4	20	18	19,47
Linha 4.1 - Amarela - Via Valdeira	19,7	19,7	22,5	20,63
Linha 5 - Laranja	26	26,3	23,8	25,37
Linha 6 - Lilás	25,7	24,2	24,5	24,8
Linha 7 - Cinza	27	26,6	26	26,53
Velocidade Média km/h				22,31

[fonte: dados Gestor da Rede POMBUS]

3.5. Implementação do SAEIP – Sistema de apoio à exploração e informação ao público em tempo real

Em 2021, com apoio do Centro 2020, procedeu-se à implementação de um sistema de apoio à exploração e informação ao público em tempo real.

Procedeu-se à instalação de 22 painéis de informação em tempo real ao público junto às paragens, 7 ecrãs nos edifícios de serviços, escolas e centro de saúde e na APP. Disponibilização a APP para consulta de horários em tempo real e planeador de viagens do Pombus. Disponibilização de painéis de informação em tempo real a bordo nas viaturas do Pombus. Implementação do sistema de apoio à exploração à rede (gestão, monitorização e apoio aos motoristas) do Pombus.

4. Planeamento da Rede

A rede POMBUS contribui para estimular e dinamizar a economia local, em dias de realização da feira semanal e nos demais dias da semana, uma vez que a área geográfica de cobertura abrange aquele evento, diversos centros comerciais e o mercado municipal. Da mesma forma, ao proporcionar a ligação física entre diferentes zonas da cidade, contribui para dinamizar o fluxo de pessoas nas suas deslocações para instituições de ensino, locais de trabalho, entidades de apoio à saúde pública e diversos serviços públicos, constituindo dessa forma um agente dinamizador da vida na comunidade. Importa a este propósito referir que a rede POMBUS apresenta paragens sobrepostas com outros operadores rodoviários (e.g. Transdev), proporcionando de forma combinada um número maior de oportunidades de mobilidade aos cidadãos, para além de que a paragem do Largo do Cardal (ponto focal da rede) se encontra próxima da Estação Ferroviária permitindo assim a transferência modal.

O Município de Pombal, simultaneamente autoridade e operador de transporte, continuará a enveredar os esforços e meios para garantir a mobilidade dos munícipes, nomeadamente, com o transporte a pedido, a implementar num futuro próximo, direcionado às populações e locais que atualmente não são servidas por nenhum serviço de transporte público.

5. Considerações Finais

No presente Relatório de Atividades, referente ao ano de 2021, descreve-se em linhas gerais o funcionamento da rede TC POMBUS e o desempenho evidenciado segundo vários parâmetros considerados relevantes. Os dados recolhidos permitem concluir que a rede **cumpriu a sua missão** (*“Proporcionar à população de Pombal um serviço de transporte público urbano em condições adequadas de conforto e segurança, com tempos de espera e de viagem compatíveis com as suas expectativas e necessidades, contribuindo para promover a inclusão social e o desenvolvimento económico da região.”*), **respeitando integralmente o disposto no Regulamento** vigente da rede POMBUS, e tendo conseguido **cumprir os objetivos fundamentais, mesmo em tempos de pandemia e confinamento**, entre os quais:

1. Promover a mobilidade sustentável e potenciar a utilização da rede POMBUS como transporte alternativo nas deslocações da população dentro da freguesia de Pombal;
2. Incrementar a eficiência da rede POMBUS, melhorando o funcionamento das várias linhas nos diferentes períodos da semana e do dia, ajustando os horários à Procura;
3. Adequar a frota de autocarros às necessidades dos atuais utilizadores e avaliar a necessidade de reforçar o número de viaturas ao serviço;
4. Promover a articulação com outros transportes públicos rodó e ferroviários, contribuindo dessa forma para a melhoria da mobilidade dos cidadãos em Pombal;
5. Valorizar a dimensão social da rede POMBUS, assegurando um serviço público de qualidade que contribua para aproximar gerações (jovens em idade escolar, população em idade ativa e seniores).

O **balanço do período em apreço revela-se assim muito positivo**, tendo o alargamento da rede sido reconhecido pelos munícipes e populações beneficiárias. Constitui-se como um novo desafio para a melhoria contínua da rede POMBUS, a pretensão da generalidade dos fregueses, que consiste em analisar a viabilidade do alargamento da rede a todo o Concelho de Pombal.

Nesse âmbito, sugere a possibilidade de a rede POMBUS como pilar estratégico de um sistema integrado de mobilidade a desenvolver em todas as freguesias.

O planeamento estratégico de um sistema integrado de mobilidade centrado numa rede sustentável de transporte coletivo (TC) público é essencial para a coesão social e territorial e para a qualidade de vida da população. A rede de TC POMBUS do município de Pombal visa proporcionar aos cidadãos um serviço público de qualidade, em condições de conforto adequadas e prevendo tempos de espera e viagem aceitáveis, salvaguardando os requisitos aplicáveis em matérias de segurança de passageiros e capacidade de resposta às necessidades de mobilidade de vários segmentos/perfis de utilizadores (jovens em idade escolar, população ativa, população sénior, etc.), garantido princípios de sustentabilidade económica, ambiental e social. Considerando os benefícios sociais que a rede de TC POMBUS proporciona à população servida, pretende-se otimizar os recursos existentes e avaliar a possibilidade de extensão do serviço, considerando as necessidades de mobilidade e acessibilidade da população atual e futura (inclui a procura potencial que é possível captar, como sejam os utilizadores atuais do transporte individual em automóvel que realizem viagens no interior da freguesia de Pombal de curta duração que passem a utilizar o serviço desta rede de TC). A transferência de deslocações do transporte individual para o TC POMBUS está também associada a benefícios ambientais para toda a comunidade.

Estando os fatores mais valorizados numa rede de transportes coletivos globalmente bem classificados na avaliação da rede atual, existem oportunidades de melhoria da rede POMBUS sobretudo no que concerne ao alinhamento de horários com outros operadores, qualidade das paragens e itinerários. O alargamento da cobertura da rede a novas localidades do Concelho de Pombal, juntamente com a revisão pontual dos itinerários e paragens existentes, no contexto de desenvolvimento do sistema integrado de mobilidade +POMBUS (inclui serviço regular e a pedido), são iniciativas que decerto contribuirão para que este serviço de transporte público prossiga com êxito a sua missão.

ANEXO I

Prestação de Contas POMBUS referentes ao ano 2021

				(Unidade: €)
Exercício Económico		2021		
Rúbricas	TRANSPORTES URBANOS (DIRECTOS)	TRANSPORTES URBANOS (INDIRECTOS) 10%	OUTRAS ATIVIDADES DO MUNICIPIO	Total
CMVMC-Combustíveis				
CMVMC-Outros	953,87	19,75	170 355,09	171 328,71
CMVMC	953,87	19,75	170 355,09	171 328,71
FSE-Subcontratos	0,00	0,00	372,00	372,00
FSE-Eletricidade	0,00	2 550,72	1 746 497,44	1 749 048,16
FSE-Combustíveis	100 277,39	0,00	588 331,27	688 608,66
FSE-Material de escritório	201,88	208,97	66 247,97	66 658,82
FSE-Rendas de edifícios	0,00	0,00	8 540,00	8 540,00
FSE-Alugueres de equipamentos	0,00	0,00	55 670,68	55 670,68
FSE-Comunicações-portes de correio	0,00	0,00	130 243,79	130 243,79
FSE-Comunicações-telefones/telemóveis	0,00	0,00	67 428,49	67 428,49
FSE-Comunicações-internet	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE-Seguros- Multirriscos	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE-Seguros- Responsabilidade civil	0,00	0,00	2 939,42	2 939,42
FSE-Seguros- Frota	16 663,64	0,00	163 546,26	180 209,90
FSE-Transporte de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE-Honorários	0,00	0,00	56 035,46	56 035,46
FSE-Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE-Conservação e reparação	52 175,99	5 432,47	1 048 798,53	1 106 406,99
FSE-Publicidade e propaganda	0,00	0,00	154 132,94	154 132,94
FSE-Limpeza, higiene e conforto	75,11	0,37	437 932,82	438 008,30
FSE-Trabalhos especializados	90,36	1 301,89	2 740 430,33	2 741 822,57
FSE- Outros FSE	1 553,86	314,09	4 011 571,66	4 013 439,61
FSE	171 038,23	9 808,50	11 278 719,06	11 459 565,79
Custos com pessoal	391 841,08	12 725,03	8 873 699,00	9 278 265,11
Amortizações e depreciações do exercício	97 794,47	4 599,60	10 776 280,03	10 878 674,09
Provisões (aumentos)	0,00	0,00	307 670,03	307 670,03
Outros custos e perdas operacionais			10 894 880,01	10 894 880,01
Custos e perdas financeiros			48 716,56	48 716,56
TOTAL	661 627,65	27 152,88	42 350 319,77	43 039 100,30
Proveitos	TRANSPORTES URBANOS			
72.03.03.3.2	PMBU + PMB1	38 066,37		
75.1.1.2.9.9.13	PART	16 453,75		
	Total	54 520,12		

ANEXO II

Mapa Geral de Indicadores

(cf. informação mínima a constar no relatório anual de atividades,
de acordo com o Art.7.º do Regulamento (CE) 1370/2007)

Dimensão	Indicador de referência (CE) 1370/2007	Indicador relatório (seção 3.4)
Identificação do Serviço Público	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	I2, I3
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	I1, I2, I3
	N.º de circulações.	I1, I7
	N.º de veículos.km produzidos.	I11
	N.º de lugares.km produzidos.	I5
Procura	N.º de passageiros transportados.	I4
	N.º de passageiros.km transportados.	I4
	Taxa de ocupação média anual da frota.	I8
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:	I11
	Idade média da frota.	I12
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	I10
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:	I8, I9
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	I13
	Índice de pontualidade (IP5).	I14
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	I15
	N.º de reclamações por motivo.	I16
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	I17
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>).	I18
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	I19
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	I20